

PORTARIA Nº641/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza (CE), no dia 25/05/2026, com a finalidade de conduzir presos à DECAP; conforme processo nº 10051.016588/2026-19, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº642/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, que viajaram para Canindé, do dia 25/05/2026 ao dia 26/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação, conforme processo nº 10051.016405/2026-65, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2026-CEFIN DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	30021517	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA	30009142	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MARIO MACHADO BESERRA	30012569	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
RENNER RANDSON SILVA COSTA	30012496	Oficial Investigador de Polícia	Santa Quitéria (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº650/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Delegacia de Sobral, que viajaram para Canindé, do dia 25/05/2026 ao dia 26/05/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação, conforme processo nº 10051.016682/2026-78, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2026-CEFIN DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS	
						VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
THIAGO PESSOA MAGALHAES ARAUJO	30001192	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
PAULO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	30011236	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	16790710	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Canindé (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **

PORTARIA Nº655/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Tianguá, matrícula nº 301.137-1-3, que viajou para Fortaleza, do dia 31/05/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Inteligência – COI 2026; conforme processo nº 10051.017221/2026-12, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias referente ao período de 01 a 05/06/2026, 4 e ½ (quatro e meia) diárias referente ao período de 08 a 12/06/2026, e 1 e ½ (uma e meia) diária referente ao período 15 a 16/06/2026, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.508,43 (mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA HPM/PMCE Nº006/2026 – SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES** – SUBTEN PM, matrícula nº 125.516-1-4, lotado no HPM, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE355. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HPM, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL QOCPM RR
DIRETOR GERAL – HPM/PMCE
M.F.: 061.578-1-5

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA HPM/PMCE Nº007/2026 – SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HPM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS** – SUBTEN PM, matrícula nº 104.459-1-4, lotado no HPM/PMCE, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE359. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HPM, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL QOCPM RR
DIRETOR GERAL – HPM/PMCE
M.F.: 061.578-1-5

Registre-se e publique-se.

*** **

